

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, MORRO DA GARÇA/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento o Senhor Francisco Neves Tinoco, inscrito no CPF sob o nº 644.889.348-20, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 015/2019, doravante denominado, simplesmente, **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **Emigê Materiais Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.505.564/0001-24**, com sua sede administrativa na Rua Erê, nº 34 – 1º andar, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.411-052, neste ato representada pelo(a) Sra. Tarciane Vilaça Figueredo, portadora do CPF Nº 871.200.116-34, de ora em diante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade **Pregão Presencial Nº 10/2020**, constante do processo nº 29/2020, datado de 19/05/2020, homologado pelo representante do **ORGÃO GERENCIADOR** em data de 28/05/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar e odontológico**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade da presente ATA será de 12 meses, com início na data de sua publicação.

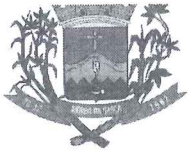
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor da presente ATA é **R\$ 12.904,17 (doze mil novecentos e quatro reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - O preço, para efeito de pagamento, será conforme, segue abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL MEDICO						
ITEM	QUANT./UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unitario	Vlr. Global
27	05 Unid.	cabo de bisturi nº 3	Cabo para bisturi de aço inoxidável nº 3	Fava	R\$ 6,21	R\$ 31,05
28	05 Unid.	cabo de bisturi Nº 4	Cabo para bisturi de aço inoxidável nº 4	Fava	R\$ 6,73	R\$ 33,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

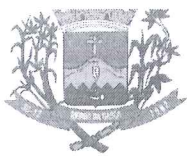
CNPJ 17695040/0001-06

104	02 Caixa	Lâmina bisturi estéril nº 23	Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	Solidor	R\$ 27,61	R\$ 55,22
146	05 Unid.	pinça mosquito lisa	Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	Fava	R\$ 21,82	R\$ 109,10

Lote 02 - Material Odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Vlr. Unitario	Vlr. Global
2	3	Embalagem c/ 10ml	Ácido poliacrílico na cor azul em consistência de gel.	Dentina	R\$ 15,21	R\$ 45,63
3	10	Unid.	Adesivo dentário primer e adesivo em um só frasco com tampa flitop/single Bond - Similar ou superior: 3M ESPE	Single Bond	R\$ 70,40	R\$ 704,00
7	2	Unid.	Alavanca Seldin reta adulto – Similar ou superior: Golgran	Seldin	R\$ 18,70	R\$ 37,40
8	2	Unid.	Alavanca Apical reta adulto – Instrumento de cabo grosso, aço inox, possui lâmina afiada (retas e anguladas) fina e côncava, autoclavável. – Similar ou superior: Golgran	Apical	R\$ 18,70	R\$ 37,40
9	2	Pote	Amálgama em cápsula – embalagem c/ 500 cápsulas	TF-Shouthern Dental	R\$ 565,80	R\$ 1.131,60

José Maria de Castro Matos
CPF 07.284506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

10	30	Caixa	Anestésico injetável local à base de Lidocaína 2% com vaso-constritor adrenalina 1:100.000 – caixa c/ 50 tubetes de vidro acondicionados em blisters lacrados	Alphacaine	R\$ 74,85	R\$ 2.245,50
11	15	Frasco	Anestésico tópico em gel 200mg/g de benzocaína – frasco com 12g.	Benzotop	R\$ 5,44	R\$ 81,60
12	5	Pacote	Bicarbonato de sódio para reposição no aparelho de profilaxia (granulação extrafina) pacote ou frasco de 500g	Maquira	R\$ 13,34	R\$ 66,70
13	5	Unid.	Broca Cirúrgica Zekrya extralonga 28mm - FG	Microdont	R\$ 15,87	R\$ 79,35
14	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1011	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
15	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1013	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
16	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1014	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
17	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1015	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
18	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1031	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
19	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1032	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
20	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1033	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
21	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1034	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
22	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1035	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
23	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1036	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
24	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1061	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
25	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1063	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
26	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1065	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
27	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1090	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
28	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1092	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
29	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1093	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
30	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1111	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
31	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1112	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
32	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 1111FF	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40

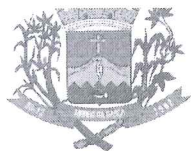


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

33	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1190	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
34	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 1190FF	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
35	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 2135	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
36	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 2135F	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
37	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 2137	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
38	5	Unid.	Broca de alta rotação n° 2137F	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 6,20
39	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 2200	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
40	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 2200FF	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
41	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 3168	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
42	10	Unid.	Broca de alta rotação n° 3168FF	Microdont	R\$ 1,24	R\$ 12,40
43	10	Unid.	Broca de alta carbide – n° 1157	Angelus	R\$ 3,51	R\$ 35,10
44	10	Unid.	Broca de alta carbide – n° 1557	Angelus	R\$ 3,51	R\$ 35,10
45	5	Unid.	Broca de alta carbide – n° 1/2	Angelus	R\$ 3,51	R\$ 17,55
46	5	Unid.	Broca de alta carbide – n° 2	Angelus	R\$ 3,51	R\$ 17,55
47	5	Unid.	Broca de alta carbide – n° 4	Angelus	R\$ 3,51	R\$ 17,55
48	5	Unid.	Broca de alta carbide – n° 6	Angelus	R\$ 3,51	R\$ 17,55
49	15	Unid.	Broca de aço baixa rotação esférica n° 4	Maillefer	R\$ 2,91	R\$ 43,65
50	15	Unid.	Broca de aço baixa rotação esférica n° 5	Maillefer	R\$ 2,91	R\$ 43,65
51	15	Unid.	Broca de aço baixa rotação esférica n° 6	Maillefer	R\$ 2,91	R\$ 43,65
52	10	Unid.	Broca de contra-ângulo n° 1	Kavo Kerr	R\$ 5,93	R\$ 59,30
53	10	Unid.	Broca de contra-ângulo n° 2	Kavo Kerr	R\$ 5,93	R\$ 59,30
54	10	Unid.	Broca de contra-ângulo n° 3	Kavo Kerr	R\$ 5,93	R\$ 59,30
56	4	Frasco	Cavitine – verniz forrador de cavidades – frasco com 15ml – Similar ou superior: SS White	Sswhite	R\$ 17,50	R\$ 70,00
57	1	Caixa	Cimento à base de oxifosfato de zinco – L5 (Kit pó + líquido)	Vigodent	R\$ 21,89	R\$ 21,89
58	05	Unid.	Cimento de hidróxido de cálcio (base + catalisador) – similar ou superior: hidro c	Dentsply	R\$ 15,46	R\$ 77,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

59	15	Unid.	Clorexidina – Riohex 2% - Solução Aquosa – 100ml – Similar ou superior: Rioquímica	Rioquímica	R\$ 3,45	R\$ 51,75
61	2	Unid.	Contra-ângulo 500 - Indicado para preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Possui giro livre de 360°; uso com Micromotor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Autoclavável a 135° C. Similar ou superior: Kavo	Kavo	R\$ 327,68	R\$ 655,36
62	4	Embalagem c/ 54 unid. sortidas	Coroas transparentes para dentição DECÍDUA ANTERIOR, feitas de cloreto de polivinila (pvc). Similar ou superior: coroa decíduo anterior - TDV	TDV	R\$ 132,99	R\$ 531,96
64	01	Unid.	Dessensibilizante dentinário p/ tratamento de dentes c/ sensibilidade.	FGM	R\$ 12,99	R\$ 12,99

José Maria de Castro Matos
CPF 073.264506-30
PREFEITO MUNICIPAL

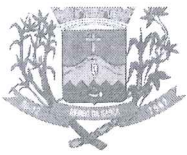


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

65	5	Pacote	Disco de lixa sortido de 16mm, embalagem com 50 und. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Similar ou superior: TDV	TDV	R\$ 36,19	R\$ 180,95
67	15	Unid.	Escavador de dentina (colher para dentina) duplo, longo, oitavado, nº05 - Similar ou superior: Golgran	Golgran	R\$ 6,27	R\$ 94,05
68	15	Unid.	Escavador de dentina (colher para dentina) duplo, longo, oitavado, nº17 - Similar ou superior: Golgran	Golgran	R\$ 6,27	R\$ 94,05
79	15	Frasco	Fluoreto de sódio gel para aplicação tópica tixotropico neutro. Fluoreto (F), sabor tutti-frutti ou menta – frasco com 200ml	Maquira	R\$ 3,56	R\$ 53,40
80	02	Unid.	Formocresol	Maquira	R\$ 3,41	R\$ 6,82
82	01	Unid.	Iodofórmio	Biodinamica	R\$ 22,74	R\$ 22,74
83	20	Kit	Ionômero de vidro restaurador, quimicamente ativado (kit com o pó e o líquido), cor A3. Similar ou superior: FGM	FGM	R\$ 16,08	R\$ 321,60
84	1	Cx	Ionômero de Vidro restaurador modificado por resina, radiopaco, fotopolimerizável, em cápsula, cor A1. Com 50 cápsulas. – Similar ou superior: Riva Light Cure - SDI	SDI	R\$ 154,28	R\$ 154,28
89	1	Unid.	Lima para osso nº 11 – Similar ou superior: Golgran	Fava	R\$ 27,57	R\$ 27,57
90	5	Unid.	Mandril para disco com adaptação em contra ângulo (Baixa rotação)	Mandritec	R\$ 2,29	R\$ 11,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

92	15	Pacote	Micro aplicador descartável fino, composto por cerdas de nylon, haste injetada em polipropileno e adesivo c/ 02 pontos de dobra – embalagem com 100 unid. Similar ou superior: Microbrush	Cavibrush	R\$ 7,78	R\$ 116,70
93	2	Unid.	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo	Kavo	R\$ 385,02	R\$ 770,04
95	01	Pote	Óxido de zinco puro - pote	Maquira	R\$ 3,41	R\$ 3,41
96	10	Kit	Óxido de zinco reforçado e eugenol – kit (pó e líquido) – Similar ou superior: Pulposan ou IRM	Sswhite	R\$ 31,56	R\$ 315,60
97	3	Frasco	Paramonoclorofenol canforado – frasco 20ml – Similar ou superior: Biodinâmica	Maquira	R\$ 4,95	R\$ 14,85
98	20	Pacote	Papel carbono para articulação (dupla cor) – embalagem c/ 12 tiras – Similar ou superior: Contacto	Maquira	R\$ 1,90	R\$ 38,00
99	15	Bisnaga	Pasta profilática com flúor, sabor tutti-frutti – bisnaga com 90 g.	Maquira	R\$ 3,84	R\$ 57,60
100	2	Unid.	Pedra para afiar curetas goivas n°186, laranja (média)	Golgran	R\$ 35,31	R\$ 70,62




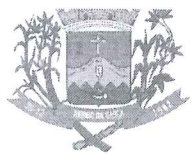
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

103	3	Unid.	Ponta periodontal p/ ultrasson supra gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante	Dabi Alliage	R\$ 137,03	R\$ 411,09
104	2	Unid.	Ponta periodontal p/ ultrasson sub-gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante	Dabi Alliage	R\$ 137,03	R\$ 274,06
105	1	Frasco	Pó de hidróxido de cálcio PA – frasco de 10g – Similar ou superior: Biodinâmica	Maquira	R\$ 3,82	R\$ 3,82
106	10	Unid.	Pote Dappen de silicone autoclavável	Maquira	R\$ 1,90	R\$ 19,00
110	02	Unid.	Resina composta micro- hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A1 Similar ou superior: Z100	P- americana	R\$ 26,88	R\$ 53,76
111	03	Unid.	Resina composta micro- hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A2 Similar ou superior: Z100	P- americana	R\$ 26,88	R\$ 80,64


José Maria de Castro Matos
CPF 071264506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

112	04	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3 Similar ou superior: Z100	P- americana	R\$ 26,88	R\$ 107,52
113	04	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3,5 Similar ou superior: Z100	P- americana	R\$ 26,88	R\$ 107,52
114	03	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B2 Similar ou superior: Z100	P- americana	R\$ 26,88	R\$ 80,64


José Maria de Castro Matos
CPF 071264506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

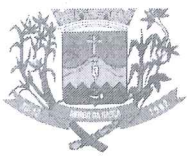


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

115	3	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/silica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B3 Similar ou superior: Z100	P- americana	R\$ 26,88	R\$ 80,64
116	01	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/silica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor OA2 Similar ou superior: Z100	Filtek	R\$ 39,68	R\$ 39,68
117	2	Unid.	Resina acrílica autopolimerizável líquido – clássico, embalagem com 500ml. - Similar ou superior: TDV ou JET	Dentbras	R\$ 50,62	R\$ 101,24
118	2	Unid.	Resina acrílica autopolimerizável pó – Cor 62	Dencril	R\$ 23,39	R\$ 46,78
124	2	Frasco	Solução hemostática tópica – Hemostop – frasco c/ 10ml – Similar ou superior: Dentsphy	Maquira	R\$ 13,21	R\$ 26,42
125	10	Unid.	Sonda exploradora cabo oitavado – Similar ou superior: Golgran	Golgran	R\$ 10,77	R\$ 107,70
129	2	Unid.	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray, embalagem com 200ml. Similar ou superior: Maquira	Maquira	R\$ 22,60	R\$ 45,20
130	5	Caixa	Tira de Lixa de acabamento e polimento dental; abrasiva em poliéster – 4mm x 170mm – caixa c/ 150 unid. – Similar ou	Maquira	R\$ 7,09	R\$ 35,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

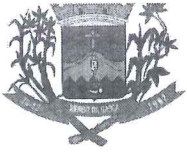
CNPJ 17695040/0001-06

			superior: Injecta			
133	1	Unid.	Turbina de alta rotação – Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Rotores balanceados: promovem baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente. Biossegurança: esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Com superfície lisa para facilitar a assepsia do instrumento. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13 Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Similar ou superior: Kavo	Kavo	R\$ 390,68	R\$ 390,68

Lote 03 - Material para Raio - X Odontológico

ITEM	QUANT./UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Marca	Vlr. Unitario	Vlr. Global
------	----------------	---------	-----------	-------	---------------	-------------

José Maria de Castro Matos
CPF 071264506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

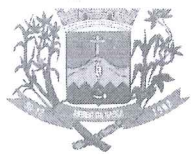
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

1	1	Posicionador radiográfico - ADULTO	Kit com 01 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS, 01 pote para armazenamento, 01 dispositivo para mordida (03 unidades), 01 bloco de adaptação para isolamento. Autoclavável. Composição: policarbonato, pigmento e silicone atóxico.	Maquira	R\$ 52,95	R\$ 52,95
2	1	Posicionador radiográfico - INFANTIL	Embalagem com 01 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento, 01 dispositivo para mordida (03 unidades). Autoclavável. Composição: policarbonato, pigmento e silicone atóxico.	Maquira	R\$ 52,95	R\$ 52,95

José Maria de Castro Matos

CPF: 071264504-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

3	10	Filme radiográfico - ADULTO	Caixa c/ 150 unidades de 31mm x 35mm cada, cor azul. Tem velocidade E (intermediária).	AGFA	R\$ 139,86	R\$ 1.398,60
8	10	Solução Reveladora	Solução reveladora. Frasco com 475 ml. Composição do líquido: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Cor: vermelho	Selekt Kulzer	R\$ 10,08	R\$ 100,80
9	10	Solução Fixadora	Solução fixadora. Frasco com 475 ml. Composição do líquido: água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio. Cor: incolor.	Selekt Kulzer	R\$ 10,08	R\$ 100,80

O valor da presente Ata é de **12.904,17 (doze mil novecentos e quatro reais e dezessete centavos)**.

Parágrafo Único - Os preços ajustados nesta ATA só serão revistos, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 - O FORNECIMENTO só será de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, mediante a apresentação de NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial devidamente datada e assinada pelo responsável, constando o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

6.1 - Local e horário de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 440, CENTRO, MORRO DA GARÇA/MG, NO HORÁRIO DE 7:00 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – A Nota Fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

7.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440 – Centro, em Morro da Garça, Minas Gerais, dentro do prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

até 30 (trinta) dias, contados a partir data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.3 – No caso de não pagamento, no prazo, por culpa da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

7.4 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

8.1 – O FORNECEDOR declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº

02.008.02.10.302.0010.2.119.3.3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ambas as partes, a partir de comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

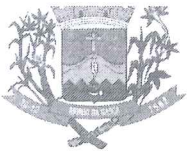
Parágrafo Único: É vedado ao FORNECEDOR ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações desta ATA, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor.

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ORGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta ATA;

12.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR;

12.6 – Responsabilizar-se pela carga e descarga do produto;

12.7 – Constar na Nota Fiscal, dados bancários e considerar razão social da Prefeitura “MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA”.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 – Indicar o(s) responsável (eis) para a emissão da requisição;

13.2 - Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada assinada, devendo constar da mesma a quantidade, especificação e local de entrega;

13.3 - Efetuar pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

13.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

13.5 – Indicar o Secretário Ata de Registro de Preços;

13.6 – Comunicar ao FORNECEDOR sobre irregularidade no fornecimento do medicamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA

14.1 – Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

14.2 - pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o FORNECEDOR fica sujeito às seguintes penalidades:

14.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual:

14.2.1.1 - até 01 (um) dia, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação;

14.2.1.2 - superior a 01 (um) dia, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

14.2.1.3 - pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

14.2.2 - **Suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;

14.2.3 - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

14.3 – Se o FORNECEDOR deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

14.4 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos.

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.5 – A penalidade de suspensão será cabível quando o FORNECEDOR participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando o FORNECEDOR, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos para o Município de Morro da Garça.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA NOVAÇÃO

15.1- Toda e qualquer tolerância por parte do Município de Morro da Garça, na exigência do cumprimento do presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Integram esta ATA, o Edital do Pregão Presencial nº 10/2020 e seus anexos e a proposta de preços do fornecedor independente da transcrição.

16.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Morro da Garça a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.3 - Em caso de não aceitação, fica o FORNECEDOR obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.

16.4 – Os produtos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, validade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

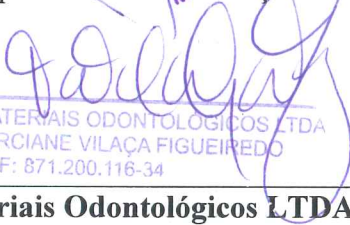
17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Morro da Garça (MG), 08 de junho de 2020.



José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG



Emigê MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
TARCIANE VILÇA FIGUEIREDO
CPF: 871.200.116-34

Emigê Materiais Odontológicos LTDA
CNPJ 71.505.564/0001-24

